

ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DE PORTARIA

Portaria nº 18, de 10 de junho de 2022.

Altera a Portaria nº 38, de 2 de dezembro de 2021, que cria a Revista Técnico-Científica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; e considerando o que consta do Processo nº 00053-00077831/2021-41, resolve:

Art. 1º O art. 5º da Portaria nº 38, de 2 dez. 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º A Coordenação da Revista Técnico-Científica do CBMDF será integrada pelos titulares dos seguintes setores e, em caso de impedimento, por seus substitutos:

I - Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia – DEPCT - Presidente;

II - Membros:

a) Diretor de Pesquisa, Ciência e Tecnologia - DIREP;

b) Diretor da Diretoria de Ensino - DIREN;

c) Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DITIC;

d) Chefe da Seção de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia - SEPCT/EMG;

e) Comandante do Centro de Estudos de Política, Estratégia e Doutrina - CEPED;

f) Comandante da Academia de Bombeiro Militar - ABMIL;

g) Chefe do Estado-Maior Operacional - EMOPE."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO - Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral